



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 68/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a contratação de empresa especializada em serviço de locação de espaço para participação do evento denominado XV CONVENÇÃO SCHULTZ 2023 Natal/RN, que irá ser realizada nos dias 19 a 23 de março de 2023, para divulgação e promoção turística do município de São Miguel do Gostoso/RN, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência. Para a execução dos serviços objeto desta contratação, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN pagará à contratada a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da exclusividade do serviço, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se, portanto, a Schultz Ville Turismo LTDA, CNPJ: 04.176.356/0001-31, prestador do serviço em tela. A despesa decorrente com a presente contratação, correrá no exercício de 2022 à conta das Dotações Orçamentárias: Gestão/Unidade: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO; Programa de Trabalho: 2076 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTAS TURISTÍCAS; Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

São Miguel do Gostoso/RN, 13 de março 2023.

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230313104713
Título	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 68/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022
Tipo da matéria	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	13/03/2023 10:48
Data/hora autorização	13/03/2023 10:48
Data de circulação	14/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00535, data 14/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 14/03/2023 — Edição 00535. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230313104713&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/07/2026 13:34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230313104713**, intitulada **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DESPESA Nº 68/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 13/03/2023 10:48 | **Autorização:** 13/03/2023 10:48 | **Circulação:** 14/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00535, 14/03/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS**.

RESUMO DO OBJETO

Foi declarada inexigível a licitação para contratação de empresa especializada em locação de espaço para participação na XV CONVENÇÃO SCHULTZ 2023, em Natal/RN, a realizar-se de 19 a 23 de março de 2023, visando à divulgação e promoção turística do município de São Miguel do Gostoso/RN, pelo valor de R\$ 10.000,00, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em razão da exclusividade do serviço prestado pela contratada Schultz Ville Turismo LTDA, correndo a despesa no exercício de 2022 à conta da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicação, na dotação orçamentária específica.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230313104713&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/07/2026 13:34